

GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNÁIBA - UFDPAR
FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
- FASE: SELEÇÃO DO FORNECEDOR -

ÓRGÃO / ENTIDADE:	Universidade Federal do Delta do Parnaíba-UFDPAR		
SETOR REQUISITANTE (Unidade/Setor/Departamento):	PREFEITURA UNIVERSITÁRIA		
Responsável pela demanda (setor demandante ou demandante):	WIARLEY MARLEY OLIVEIRA DA SILVA		Matrícula/SIAPE: 2090919
E-mail: wiarleyoliveira@ufpi.edu.br			Telefone: (86) 99964-8421

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: FORNECIMENTO DE BEBEDOUROS INDUSTRIAIS.
--

Justificativa da necessidade da contratação: O fornecimento de bebedouros industriais tem o objetivo de sanar o subdimensionamento da quantidade necessária para atendimento da demanda do público acadêmico. Outrossim, a aquisição desses aparelhos possui o objetivo de substituição de aparelhos sem possibilidade de recuperação.
--

Nº do Item	Parcelamento do Objeto em grupos/lotes	Tipo do Item	Especificação do item	Unid. de Medida	Qtd. do item	Valor unit. R\$	Valor Total Estimado R\$	Grau de prioridade	Data estimada para suprir a necessidade do item	Situação do Contrato	Prazo do Contrato	Necessidade de Capacitação de Servidores	Consta no PAC do exercício
28		Material	Bebedouro Água Material Reservatório Água: Aço Inoxidável , Capacidade Água: 200 L, Tipo: Industrial , Características Adicionais: 4 Torneiras Latão Cromado, Serpentina Cobre Locali , Material Gabinete: Aço Inoxidável , Voltagem:	UND	6	2800,00	16800,00	ALTO	01/09/2022				N

Informações Orçamentárias:	(x) Recursos da UFDPAR	() Recursos próprios
-----------------------------------	--------------------------	-----------------------

Critérios de Sustentabilidade:

Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada e/ou no edital como requisito previsto em lei especial, sendo estes:

Em conformidade ao art. 5º da Instrução Normativa Nº 01 de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, os bens devem seguir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

I – que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

II – que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

III – que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

Justificativa de Parcelamento em Grupo/Lote
NÃO SE APLICA

Justificativa por ser ALTA prioridade
NÃO SE APLICA

Justificativa prazo do contrato superior a 12 meses
NÃO SE APLICA

Justificativa pela necessidade de Capacitação de Servidores

NÃO SE APLICA

Justificativa por NÃO constar, ou por redimensionamento do PAC

A UFDPAr ainda encontra-se em fase de embrionária, com estrutura organizacional recém definida nos sistemas governamentais, sendo os cargos de direção e funções gratificadas ocupados há poucos meses. Desta forma, ainda não possuímos um PDI próprio. No entanto, a demanda em tela se faz necessária para propiciar aquisição de conhecimentos necessários para viabilizar as atividades da Coordenadoria de Orçamento. Portanto, diante do surgimento da demanda, não prevista no planejamento deste exercício, consta ausente do PAC.

Modalidade da Contratação:

- () Dispensa emergencial ou remanescente – Contratação emergencial (Lei nº 8.666/93, art. 24, incisos IV e XI)
() Dispensa nos termos da Lei nº 8.666/93, art. 24, incisos I e II
() Outras dispensas: Nos termos da Lei nº 8.666/1993, art. 24, inciso(s) _____
() Inexigibilidade por exclusividade (Lei nº 8.666/93, art. 25, inciso I)
() Outras inexigibilidade: Nos termos da Lei nº 8.666/1993, art. 25, inciso(s) ____ II
() Pregão Eletrônico da UFDPAr-Gerenciadora*
() Pregão Eletrônico de outro ente público UFDPAr-Participante IRP* _____
(x) Pregão Eletrônico de outro ente público UFDPAr-Adesão ARP* _____ **UASG 160142-1/2022**

Observações:

Indicação dos membros da Equipe de Planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização (caso seja SERVIÇO), ou indicação do(s) responsável(is) por receber e atestar o material

1- Nome do Servidor:	Wiarlley Marley Oliveira da Silva	SIAPE: 2090919
2- Nome do Servidor:	Walfrânio Freire de Moraes	SIAPE: 3264896
3- Nome do Servidor:	WALBER MAURICIO COSTA	SIAPE: 1264802

Parnaíba (PI), 21 de Julho de 2022



Wiarlley Marley Oliveira da Silva
Chefe da Divisão de Manutenção Predial
SIAPE 2090919